



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Elaine Marciano Pires, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência, a quem possa interessar, que constam os Autos nº. 177/2008, oriundos da **7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional-TO**, contendo **Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 002/99**, instaurado para apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, por parte do prefeito municipal de Silvanópolis, no ano de 1999, referente ao não fornecimento de merenda às escolas da rede municipal de ensino, apesar do repasse dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de agosto de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CSMP-TO